



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.  
ADEMAR VALENTIN BINOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aquisição de serviço para elaboração de laudo técnico ambiental do plantio de mudas exóticas. Relação em anexo.

**Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

**UNIDADE:** 05

**PROJETO ATIVIDADE:** 2079

**CONTA:** 2526 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

**SUB-CONTA:** 2781 – Serviços Técnicos Profissionais.

**RECURSO:** 01 Livre

**VALOR:** R\$ 300,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de serviço para elaboração de laudo técnico de plantio de 10 mudas exóticas de acordo com Procedimento Nº 01650.000718/217 – Inquérito civil.

**EMPRESA:** SANTA MARIA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Vanderlei de Almeida, 535, Bairro Parque Serrano II.

**CIDADE:** ITAARA - RS

**CNPJ:** 20.332.699/0001-02

**SOLICITANTE:** Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 06 de Junho de 2019.

Ademar Valentim Binotto

**PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.**